Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**INDICAÇÃO N.o 4.829**

Implantação de ponto de parada de ônibus na Av. Clemente Rosa, em frente à Rua Pindamonhangaba - Vila Maringá.

ENCAMINHE-SE
Presidente
05 / 02 / 1985
of. PM -

CONSIDERANDO que muitos moradores residentes em Vila Maringá, especialmente nas proximidades da Rua Pindamonhangaba, têm sentido dificuldades para utilizarem o serviço de transporte coletivo de passageiro, uma vez que o ponto de parada de ônibus, onde aguardam suas conduções, fica em local distante,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências cabíveis, junto ao setor público competente, visando a implantação de um ponto de parada de ônibus na Av. Clemente Rosa, em frente à via pública referida.

Sala das Sessões, 01.02.85

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

ns

215x315 mm